



ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS  
PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 008/2024-CMA**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amapá, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 7º, 8º, 27 e 80 do Regimento Interno desta Casa de Lei em consonância com Art. 13 da Lei Orgânica do Município de Amapá e, considerando o contido na Resolução de nº 001/2015-CMA.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Amapá, reunir-se à ordinariamente, nos períodos de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 01 de agosto a 15 de dezembro de 2024, de acordo com o seguinte calendário mensal.

FEVEREIRO	15
MARÇO	01 e 15
ABRIL	05 e 19
MAIO	03 e 17
JUNHO	07 e 21
JULHO	RECESSO
AGOSTO	02 e 16
SETEMBRO	06 e 20
OUTUBRO	04 e 18
NOVEMBRO	01 e 15
DEZEMBRO	06 e 13

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, 11 de janeiro de 2024.

  
Diego Monteiro Melo  
Presidente - CMA

  
William Maciel da Silva  
Secretário - CMA